

LEI MUNICIPAL N° 1613 DE 30/07/87
PROJETO DE LEI N° 1614
" DISPÖE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, EM BENEFÍCIO DA CRECHE VINÍCIO
SCARANO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), para complementar a subvenção destinada, em 1987, à CRECHE VINÍCIO SCARANO.

ART° 2° - Os recursos necessário à abertura do crédito, autorizado no art. 1°, correrão à conta de um daqueles mencionados pelo art. 43, parág. 1°, da Lei Federal n° 4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 30 de Julho de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE